CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE

Protocolo Nº 122/2013
Data: 21/02/2013 - Hora: 15:04:31
Remetente: Bruno Fischer Tardelli

REQUERIMENTO Nº 10/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à mesa nos termos regimentais, seja oficiado o Executivo Municipal, para que envie a esta Casa de Leis relação minuciosa de todos os gastos com o CarnaAvenida 2013, dentre eles: banda, arquibancadas, camarotes, segurança, câmeras de monitoramento, barracas para praça de alimentação, banheiros, fechamentos, equipe médica, ECAD dentre outros, encaminhando conjuntamente os valores arrecadados a título de patrocínio, tributos e vendas de espaços: como camarotes, estacionamento, praça de alimentação e outros.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa, privativa, conferida pela legislação constitucional, e infra-constitucional, pelo poder Legislativo local.

Destarte, o presente deve trazer ao conhecimento destes vereadores e desta Casa de leis as devidas informações, para que assim possamos tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Ademais, como agentes fiscalizadores temos o dever de zelar pela administração municipal para que esta seja transparente, não deixando nem causando duvidas aos munícipes.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas apresentamos o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 21 de Fevereiro de 2013.

Bruno Fischer Tardeli
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
REJEITADO
Lindóia, 25 de 02 de 2013
Presidente

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br